



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTEIRA N° 07/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **CLENISIO DO VALE OLIVEIRA**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**.

Art. 2º. Designar o servidor, **MABIO PINHEIRO ALEMÃO**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 3º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores da municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 4º. Caberá ao fiscal e gestor, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 5º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 6º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 7º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.





ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Art. 8º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal e/ou Gestor de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Thaumaturgo, 14 de abril de 2025.


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 07/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, MABIO PINHEIRO ALEMÃO, para atuar como FISCAL DO CONTRATO.

Art. 2º. Designar o servidor, CLENISIO DO VALE OLIVEIRA, para atuar como GESTOR DO CONTRATO.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar o servidor, CLENISIO DO VALE OLIVEIRA, para atuar como FISCAL DO CONTRATO.

Art. 2º. Designar o servidor, MABIO PINHEIRO ALEMÃO, para atuar como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores da municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 4º. Caberá ao fiscal e gestor, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 5º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 6º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 7º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 8º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal e/ou Gestor de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Thaumaturgo-AC, 14 de abril de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA N° 275/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.347/2025,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Legislativa [CC-1] a servidora Eliane de Souza Magalhães.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 abril do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 15 de abril de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA N° 276/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.347/2025,

RESOLVE:

Nomear Ludemila Torquato de Farias para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Legislativa [CC-1].

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 15 de abril de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA N° 277/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.347/2025,

RESOLVE:

Nomear o servidor Bruno Biths Batista para exercer o cargo de Assessor Parlamentar [AP-VII], no Gabinete do Vereador Joaquim Florêncio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 15 de abril de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA N° 278/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Com base na Lei n.º 1.794 de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 233 de 18 de julho de 2023, pagar um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias ao servidor Raimundo Nonato de Souza Oliveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 15 de abril de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA N° 279/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Procedimento Administrativo nº 8.269/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor RENAN BRAGA E BRAGA, ocupante do cargo efetivo de Procurador, matrícula nº 11.156, do Nível II para o Nível III da carreira de Procurador da Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 291, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA N° 280/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.347/2025,

RESOLVE:

Alterar a referência salarial dos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vereador Joaquim Florêncio, conforme especificações a seguir:

1. Jéssica Oliveira da Cruz, de [AP-XIII] para [AP-XIV];

2. José Célio Brito da Silva, de [AP-XV] para [AP-XII];

3. Leandro Marcelino da Silva, de [AP-IV] para [AP-V];

4. Luciana de Araújo Almeida Holanda, de [AP-XIII] para [AP-XIV];

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 15 de abril de 2025.

Joabe Lira

Presidente